

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO



Seção Administrativa de Distribuição de Mandados da Comarca de Marília-SP
RUA LOURIVAL FREIRE, 120 - EDIFÍCIO DO FÓRUM - BAIRRO FRAGATA- Marília/SP -
CEP: 17519-902 - Tel: (14) 3433-2233 - Ramal 216 - e-mail: rsimoes@tjsp.jus.br

AUTO DE Penhora, Avaliação e Depósito

Processo 0001957-47-2019.

Aos 15 dias do mês de Julho, do ano de dois mil e dezenove (2.019), nesta cidade e comarca de Marília, na Rua Yu Sabuno Sasazaki, 2030 nesta cidade, onde em diligência me encontrava, eu, Oficial de Justiça infra-assinado, a fim de dar cumprimento ao respeitável mandado junto, expedido na Ação de

Cumprimento Sentença que Banco do Brasil SA move contra Casa Sol Mat. C. Manhã pela qual procedi a Penhora e Avaliação nos bens abaixo discriminado:

Em cumprimento a r. determinação diligência na Rua Yu Sabuno Sasazaki, 2030, procedendo a Penhora do veículo Fiat/Strada Fire Flex Power ano/modelo 2008/2008 placa EAK 6034 em estado regular de conservação com estepe em posição giratória de utilização sem borse, borse e triângulo branco do motorista rasgado, seu avalio em R\$ 16.000,00 (seis mil reais). Procedi a Penhora de grande veículo, sendo uma VW/Combifoxer, Estado Normal de conservação, sem borse, sem máquina do lado e puxador do motorista, com equipamento de áudio, estepe posição estaca, em registro de placa RJ 9466-2006/07 branco, avaliado em R\$ 13.000,00.

Feito(a) a Penhora/Avaliação nomeei como fiel depositário o Sr. Daniel Antonio R. Barzani que aceitando o encargo, bem e fielmente prometeu cumpri-lo, cientificando-o eu, Oficial de Justiça, que não deverá abrir mão do depósito, sem prévia autorização do MM. Juiz de Direito, na forma e sob as penas da lei. Em seguida lavrei este auto, que lido e achado conforme, é assinado por mim. Oficial de Justiça.

OFICIAL DE JUSTIÇA: [Assinatura]
IVONE BARROS DE LIMA

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por IVONE BARROS DE LIMA, liberado nos autos em 23/07/2019 às 11:48. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001957-47.2018.8.26.0344 e código 41FB0E1.